



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº **299** /2017/DLEG

Uruguaiana, 16 de agosto de 2017.

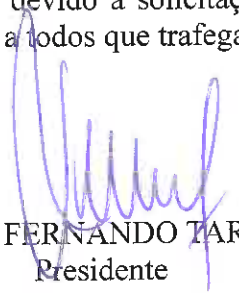
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: solicita **patrolamento e encascalhamento**.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0221/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0774/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, o patrolamento e encascalhamento no interior do município, no trecho que vai da entrada do **Bolicho de Tábua** (Br 290) até a estância São Bibiano.
2. Justificamos o presente, devido a solicitações de moradores, pois este trecho está intransitável, causando transtornos a todos que trafegam naquela área.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente